

198



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 306/2013

Em 17 de 09 de 2013

AUTOR: Bruno Cunha Lima

Ementa

Denomina de "Rua Pastor José Apolônio"
A Rua Projetada situada no Bairro Novo
Horizonte.

Distribuição

a Comissão de Redação e Justiça.
para parecer

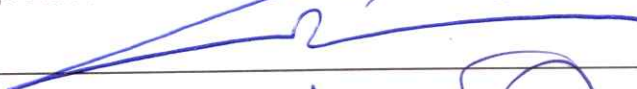
S.S. Câmara Municipal 18 de 09 de 2013

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2013

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 12 de 2013

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 306/2013

AUTORIA: Bruno Cunha Lima

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº. 306/2013, de autoria do vereador Bruno Cunha Lima, que *"Denomina de Rua Pastor José Apolônio, a Rua Projetada situada no Bairro Novo Horizonte"*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

A figura ilustre do Pastor José Apolônio é um referencial de liderança de uma das maiores denominações religiosas da América Latina e do Brasil. Trata-se da Assembleia de Deus. Aqui em Campina, ele foi pioneiro e desenvolveu excelente e profícuo trabalho missionário cujos resultados repercutem ainda hoje, pelo que é justa a proposta.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio

Figueiredo", em ____/____/2013

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente

HÉRCULES LAFITE
Secretário/Relator

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 17 / 09 / 2013 16 / 30 hs

Armando Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 306 /2013.

EMENTA: DENOMINA DE "RUA PASTOR JOSÉ APOLÔNIO" A RUA PROJETADA SITUADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

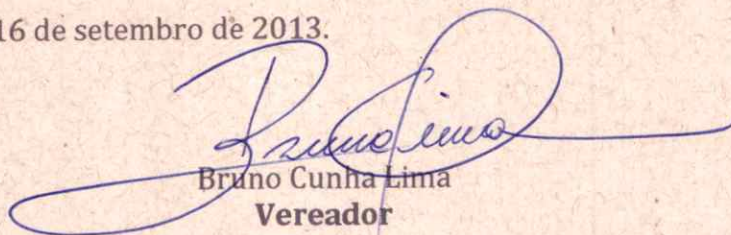
Art. 1º. Fica denominada de "Rua Pastor José Apolônio", a Rua Projetada situada no Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo",

Em 16 de setembro de 2013.


Bruno Cunha Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

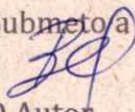
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O pastor José Apolônio, em sua profficua vida, desenvolveu várias aptidões. Escreveu e nos legou várias obras de peso como: "As Epístolas Paulinas; Grandes Perguntas Pentecostais/CPAD". Como articulista em diversos jornais e revistas colocou na vanguarda o meio evangélico do nosso país enaltecendo a graça de Deus. Exímio ensinador, com sua característica pessoal, vinculava o auditório à sua fala, do começo ao fim das suas pregações. E como conselheiro experiente prestou preciosa assistência às famílias e a oficiais eclesiásticos por todo este Brasil.

Escritor, articulista e pastor, ele liderou as Assembleias de Deus em Assu (RN), Campina Grande (PB) e Rio Comprido (RJ), além de ter sido vice-presidente do pastor Alfredo Reikdal no Ministério da AD no Ipiranga, em São Paulo, e pastor-auxiliar na AD em Natal. Deixa viúva a irmã Maria Nazaré da Silva, com quem era casado havia mais de 65 anos.

Em nosso Município, o Pastor José Apolônio foi uma das figuras mais cativantes da Assembleia de Deus, denominação a qual foi presidente e deixou seu legado.

Submeto a apreciação de meus Pares nesta Douta Casa o presente Projeto de Lei.


O Autor,

Plenário da Câmara, em 16 de setembro de 2013.